



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO**

10/010.01

**PORTARIA DHN/DGN/MB Nº 13, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Aprova as Normas da Autoridade Marítima para Serviço de Tráfego de Embarcações (VTS) – NORMAM-26/DHN.

**O DIRETOR DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso VII, § 2º art. 9º anexo A da Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, do Comandante da Marinha, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas da Autoridade Marítima para Serviço de Tráfego de Embarcações (VTS) – NORMAM-26/DHN (5ª Revisão), que a esta acompanha.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 1º de agosto de 2022.

**RENATO GARCIA ARRUDA**

Vice-Almirante

Diretor

**SÉRGIO OMAR DOS SANTOS JÚNIOR**

Capitão-Tenente

Ajudante de Ordens

**AUTENTICADO DIGITALMENTE**

Distribuição:

CAMR

DAdM (Bol MB)

DGN

DPC

DHN-02.1

DHN-10

Arquivo

63009.001709/2022-86